



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

TESTE

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

88.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 03	86	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02 06 01	147	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 023		FUNDO A FUNDO CUSTEIO		
02 07 01	172	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	301	08.244.0105.1021.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006		COVID 19 - R. FED. FNAS INCREMENTO PSB		
02 08 01	182	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
	88	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210	001	PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - INFANTI			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	145	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	167	08.244.0105.1021.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ASSISTENCIA SOCIAL	-6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	171	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	175	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	183	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Anulação (-)

-88.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 17 de julho de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 5 de 7

DECRETO Nº 3.179, DE 21 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação das medidas adotadas pela Administração Municipal na vigência da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 e dá outras providências”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

Considerando que a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 perdeu sua eficácia na data de 19 de julho de 2020;

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica alterado o inciso I do §1º e revogado o inciso II, alínea “a” e alínea “b” do inciso II do §1º do artigo 2º, do Decreto nº 3.142, de 07 de abril de 2020.

Artigo. 2º. A Administração Municipal poderá adotar medidas aos servidores públicos municipais que compõem o quadro de pessoal priorizando os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, mediante comprovação documental, respeitando a seguinte ordem:

§1º. Banco de Horas;

I - Compensação de horas aos servidores públicos municipais de que trata o caput deste artigo que possuem saldo de horas, depende de convenção coletiva ou acordo individual ou coletivo de trabalho.

II - REVOGADO

a) REVOGADO

b) REVOGADO

Artigo. 2º. Fica revogado o §2º e seus incisos e §3º do artigo 2º do Decreto nº 3.142, de 07 de abril de 2020.

Artigo 2º (...).

§2º REVOGADO

I - REVOGADO

II - REVOGADO

III - REVOGADO

§3º. REVOGADO

Artigo. 3º. Fica revogado o Parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 3.162, de 01 de junho de 2020.

Artigo 5º. Fica permitido o retorno dos servidores públicos municipais que compõem o quadro de pessoal priorizando os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade de retorno as atividades laborais.

Parágrafo único. REVOGADO

Artigo. 4º. Fica revogado o §1º do artigo 5º do Decreto nº 3.169, de 15 de junho de 2020.

Artigo 5º. Os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico retornarão gradativamente ao serviço público, devendo ser readaptados, quando possível, à atividades afastados do atendimento ao público.

§1º - REVOGADO

§2º. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, poderá adotar o regime de teletrabalho, home office ou outro método perspicaz para a realização das oficinas de trabalho, atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e as atividades do Centro Dia do Idoso.

Artigo. 5º. O banco de horas deixará de ser compensado em até 18 meses, voltando ao prazo de 6 meses nos casos de acordo individual assinado, podendo a Administração Municipal convocar os servidores públicos municipais para realização de eventos, substituições de carga horária equivalente ao cargo exercido constante no quadro de pessoal como forma de saldar as horas compensadas.

Artigo 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 21 de julho de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 6 de 7

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se como de costume.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020, que objetiva o Registro de preço para futuras aquisições de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde da Família conforme descrições contidas no anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal, pelo período de um ano.

Data: 05 de Agosto de 2020 – 13h30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, 64, ou pelo telefone (18) – 3645 91 24, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail angelica.comprascoroados@gmail.com ou ainda através do site www.coroados.sp.gov.br – portal da transparência – licitações e contratos – licitações.

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA

Ata nº 107/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto Registro de preços para futuras aquisições de materiais cirúrgicos e enfermagem para uso no UBSF, materiais esses fracassados e/ou desertos

anteriormente, conforme descrição no Anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Med Center Comercial Ltda

Vigência 10 de Junho de 2021.

Valor Global R\$ 653,20 (seiscentos e cinquenta e três reais, vinte centavos)

Assinatura 20 de Julho de 2020

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata nº 108/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto Registro de preços para futuras aquisições de materiais cirúrgicos e enfermagem para uso no UBSF, materiais esses fracassados e/ou desertos anteriormente, conforme descrição no Anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP

Vigência 10 de Junho de 2021.

Valor Global R\$ 53.683,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos)

Assinatura 20 de Julho de 2020

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 7 de 7

EXTRATO DE ATA

Ata nº 109/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto Registro de preços para futuras aquisições de materiais cirúrgicos e enfermagem para uso no UBSF, materiais esses fracassados e/ou desertos anteriormente, conforme descrição no Anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

Vigência 10 de Junho de 2021.

Valor Global R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais)

Assinatura 20 de Julho de 2020

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata nº 111/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto Registro de preços para futuras aquisições de materiais cirúrgicos e enfermagem para uso no UBSF, materiais esses fracassados e/ou desertos anteriormente, conforme descrição no Anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Vigência 10 de Junho de 2021.

Valor Global R\$ 23.176,00(vinte e três mil, cento e setenta e seis reais)

Assinatura 20 de Julho de 2020

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata nº 110/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto Registro de preços para futuras aquisições de materiais cirúrgicos e enfermagem para uso no UBSF, materiais esses fracassados e/ou desertos anteriormente, conforme descrição no Anexo I do Edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras e parceladas pela administração municipal.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Dora Medicamentos Ltda

Vigência 10 de Junho de 2021.

Valor Global R\$ 1.123,00 (hum mil, cento e vinte e três reais)

Assinatura 20 de Julho de 2020

Coroados/SP, 23 de Julho de 2020.